

A LOA-2015 e a defesa da Universidade

O mês de dezembro é decisivo na continuidade da luta por mais recursos para as universidades estaduais paulistas e o Centro Paula Souza, pois é neste período do ano que a Assembleia Legislativa (Alesp) define a Lei Orçamentária Anual (LOA-2015).

O Fórum das Seis cumpriu até agora todas as etapas necessárias para atingir este objetivo, que é essencial tanto à manutenção do bom funcionamento dessas instituições como à qualidade das atividades que realizam. Apresentou e defendeu suas propostas de mais recursos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2015), seja na tramitação desta na Alesp, seja no espaço de reuniões com o Conselho de Reitores (Cruesp), seja no âmbito mais amplo da sociedade.

Perseverar com essa postura aguerrida é fundamental quando se almeja dar o devido acompanhamento e garantir o controle social das peças de planejamento do Estado, pois sabe-se há muito que nenhum governo gosta de vinculação ou subvinculação de recursos, entendida pelos governantes como um cerceamento que os dificulta ou impede de aplicar os recursos onde bem entendam, de preferência onde obtenham maior visibilidade para os seus feitos, supostamente no interesse da sociedade.

Desta feita, o trabalho diuturno de mostrar a insuficiência de recursos para as universidades estaduais, que desde 1995 sobrevivem às custas da destinação de 9,57% do ICMS-QPE, aliado à insistente denúncia de que sequer tal percentual tem sido respeitado (subtração de recursos para Habitação, expurgo de componentes do ICMS antes do cálculo do referido percentual etc.), finalmente sensibilizou o Cruesp (com o reitor da USP, aparentemente contrafeito, vindo a reboque), que passou a cobrar publicamente a necessidade de mais recursos para essas instituições, explicitando inclusive o não cumprimento pelo governo do Estado de compromissos que condicionavam as expansões ocorridas nas universidades desde 1995, com propostas semelhantes às do

	Fórum das Seis	Cruesp
Habitação	Cessação imediata do desconto	Cessação imediata do desconto
Aporte emergencial em 2014	0,7% do ICMS-QPE	0,337% do ICMS-QPE
LOA-2015	Adicionais 0,7% aos 9,57% do ICMS-QPE	Adicionais 0,337% aos 9,57% do ICMS-QPE
LDO-2016	Aporte mensal de, no mínimo, 10% do total do produto do ICMS	Aporte mensal de, no mínimo, 9,907% do total do produto do ICMS (1)
Teto salarial	90,25% do subsídio de um ministro do STF	90,25% do subsídio de um ministro do STF
Educação em Geral	No mínimo, 33% do total do produto dos impostos	Não incluiu

(1) Embora não conste do ofício do Cruesp 24/2014 (que contém suas propostas) à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, foi informado pelo Cruesp em 18/9 que a base de cálculo proposta para os 9,907% é a mesma adotada pelo Fórum das Seis.

Fórum das Seis (vide quadro).

A audiência pública ocorrida na Alesp em 26/11 (ver p. 3 e Boletim do Fórum das Seis na página da Adusp) revelou que a Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP) está, aparentemente, empenhada em buscar encaminhamentos para o devido financiamento das universidades estaduais; sinal de que a força política acumulada pela greve permanece — assim como a coerência das propostas e dos argumentos apresentados pelo Fórum das Seis e, em especial, pelo reitor da Unicamp e pela vice-reitora da Unesp na ocasião.

Entretanto, cabe lembrar que a correlação de forças na Alesp nos é muito desfavorável: a base governista constitui cerca de 70 entre 94 deputados. Isso requer, por um lado, pressão contínua sobre os parlamentares; por outro lado, marcação cerrada sobre representantes-chave do governo, o que também procuramos fazer: nossas propostas foram entregues em 13/8 ao presidente da CFOP, deputado Mauro Bragato, e em 14/8 no Palácio dos Bandeirantes.

Em outubro, solicitamos duas audiências, uma delas com o deputado Barros Munhoz, líder do governo na Alesp, que ficou de receber o Fórum das Seis na quarta-feira, 3/12; e outra com o secretário da Fazenda, Andrea Calabi, sobre a qual ainda não obtivemos resposta. Continuaremos a insistir.

O conjunto de iniciativas tomadas pelo Fórum das Seis neste ano, em especial a greve que impediu o arrocho salarial (pretendido sobretudo pela Reitoria da USP, em postura de isolamento político interno e externo), expôs o descaso governamental com que as universidades estaduais paulistas têm sido tratadas por sucessivos governos e, não raro, com a anuência de administrações universitárias, tornando este um problema nacional, dada a inquestionável relevância da USP, Unesp e Unicamp para o país. Nesse contexto, os setores sociais mais conservadores se viram na obrigação de defender suas propostas, que em geral afrontam a autonomia universitária e buscam contrapor o privado ao público.

Artigo na *Folha de S. Paulo* de 24/11 (p. A-2) é exemplar desse tipo de proposta, vejamos: 1) “O desmame [da USP] incluiria a diminuição paulatina — à metade em dez anos, por exemplo — do financiamento estatal”; 2) “Modelos jurídicos como o das organizações sociais, vitoriosos na saúde e na cultura [?!], poderiam ser adaptados à universidade”. Os dois excertos já indicam a defesa de uma visão claramente empresarial de universidade, mas se ainda não forem suficientes considere-se mais este: “O reitor também seria escolhido num concurso internacional, atraído por oferta competitiva e perspectivas ambi-

ciosas de atuação”.

Por certo, segundo tal concepção, “a produção e divulgação de conhecimento crítico no campo das artes, cultura, ciências e desenvolvimento tecnológico” (conforme *Manifesto SOS-USP – Em defesa da Universidade Pública*, 2/9/14) ficaria absolutamente desguarnecida de sustentação por recursos públicos, portanto à mercê de interesses privados, empresariais, pois não é lícito supor que qualquer ente particular proveria desinteressadamente tais atividades essenciais para a sociedade.

Ao contrário, defendemos o adequado financiamento público da USP, Unesp e Unicamp, de modo a preservar a qualidade da formação de seus estudantes, evitando as ameaças de risco a essa qualidade, que nas palavras do reitor Tadeu Jorge (proferidas na audiência pública da Alesp em 26/11) “estão relacionadas com os nossos orçamentos” e podem ser assim sintetizadas: “não atualização da infraestrutura; não condições para manter o custeio de funcionamento; e perda da qualidade das pessoas que providenciam as atividades-meio e as atividades-fim — os funcionários técnico-administrativos e os docentes”.

É essencial que conquistemos mais recursos para as universidades estaduais paulistas na LOA-2015. O alcance deste importante objetivo depende também de você — *junte-se a nós nessa empreitada!*

Alesp ouve diretor da FMRP sobre violência sexual

A segunda audiência pública promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais da Alesp sobre os casos de violação de direitos humanos na Faculdade de Medicina da USP ocorreu em 25/11, com a presença dos deputados Adriano Diogo (PT), Marco Aurélio de Souza (PT), Leci Brandão (PCdoB) e Beth Sahão (PT), além de Carlos Gilberto Carlotti Júnior, diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP), e Alfredo Luiz Jacomo, professor da FMUSP indicado pela Reitoria para acompanhar a sessão.

O reitor M. A. Zago enviou ofício justificando sua ausência e afirmando que a USP tem interesse na apuração dos fatos. José Otávio Costa Auler Júnior, diretor da FMUSP, e Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho, vice-diretor, também justificaram suas ausências, uma vez que foram igualmente convocados. Também o presidente do Centro Acadêmico Osvaldo Cruz (CAOC), Murilo Germano, deixou de comparecer.

Com menos público do que a primeira sessão, que trouxe à tona casos de abusos sexuais, racismo e homofobia ocorridos nos dois cursos de Medicina da USP, mas especialmente na capital, a nova audiência deu maior atenção aos casos ocorridos na FMRP.

O deputado Adriano Diogo anunciou que até aquele momento já havia 39 assinaturas favoráveis à criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre os abusos sexuais na FMUSP (no dia seguinte, a instalação dessa CPI foi aprovada pelo colégio de líderes da Alesp). Para sua viabilização, algumas outras CPIs precedentes tiveram de ser desinstaladas. A previsão é que suas atividades comecem em 11/12.

Estupros na FMRP. O diretor Carlotti contou aos presentes que na FMRP havia conhecimento de dois casos de assédio sexual. O primeiro deles não foi denunciado, mas como havia rumores sobre o ocorrido, a diretoria tomou a iniciativa de identificar a estudante e oferecer apoio. Segundo o apurado, o crime não ocorreu nas dependências na faculdade, mas sim em uma república de estudantes da unidade, o



Fotos: Daniel Garcia



Audiência na Alesp sobre abusos sexuais nos cursos de Medicina da USP, em 25/11. No destaque: Gilberto Carlotti, diretor da FMRP

que, de acordo com o diretor, impede que a USP tome qualquer medida a respeito.

O segundo caso ocorreu há pouco mais de dois meses. O diretor conta que, no mesmo dia do crime, foi procurado pela mãe da estudante, acompanhou a família ao atendimento médico, ofereceu acompanhamento e abriu sindicância para apurar o caso, que segundo testemunhas ocorreu às 16 horas, durante o horário de aula, dentro de um prédio da unidade. Segundo o que foi apurado por uma comissão já nomeada pelo diretor, poderão ser tomadas medidas administrativas. Sobre ambos os casos, Carlotti afirma que “quem determina se houve assédio é a justiça, não a universidade”.

Na primeira audiência sobre casos de violência sexual na FMUSP, uma das denúncias que ganhou maior repercussão foi a de uma música cantada pela bateria da FMRP de Ribeirão Preto (conhecida como “Batesão”), de cunho racista e machista (“morena gostosa”, “loirinha bunduda” e “preta imunda”), além de vocabulário chulo. Sobre esse respeito, Carlotti diz que só tomou existência da música por meio das denúncias e que nunca escutou a bateria can-

tá-la. Segundo o diretor, a música integra um cancionário e deve ter sido feita há 25 anos.

Em nota divulgada um dia após a denúncia, a diretoria da FMRP repudiou a letra em questão: “Este material não é de conhecimento da direção da Faculdade na totalidade, mas nota-se que pelo menos uma das músicas tem letra ofensiva a todo ser humano, e às mulheres de todas as raças. Vale ressaltar que esta percepção não é somente atual, mas deplorável em qualquer momento da história. O fato da alegação que esta publicação foi feita a partir de um arquivo antigo, e de que faltou cuidado na revisão do material, não abona a nossa consideração de que se trata de uma situação lamentável.”

Sobre as declarações do diretor, a deputada Beth Sahão afirmou que a diretoria buscava “soluções caseiras” e que não manifestava real interesse em apurar os casos. Quando questionado sobre a realização do Intermed, competição esportiva realizada entre os cursos de medicina conhecida por promover a “destruição” da cidade que recebe os jogos, Carlotti mais uma vez afirmou que não tem acesso ao que acontece fora dos muros de sua unidade.

Alfredo Luiz Jacomo, representante da Reitoria, disse que nada tinha a declarar, e que apesar de frequentar todos os dias a FMUSP nunca tinha ouvido falar dos casos de violação dos direitos humanos.

Congregação age. Visando “coibir casos de abuso se-

xual ou moral em seu campus e aprimorar o acolhimento das vítimas de casos de intolerância ou violência”, a reunião extraordinária da Congregação da FMUSP de 26/11 proibiu a venda de bebidas alcoólicas dentro das dependências da faculdade e suspendeu a realização de festas por tempo indeterminado. “O álcool está proibido por tempo indeterminado, inclusive para a recepção dos calouros no *campus*. O mesmo ocorre com as festas dentro da faculdade, que ficam suspensas até que se estabeleça um novo regimento para que elas possam ocorrer. O objetivo é garantir toda a segurança para os alunos nesses eventos”, afirma nota emitida pela diretoria da unidade.

Também foi referendada a criação do Centro de Defesa dos Direitos Humanos, que oferecerá assistência jurídica, psicológica e de saúde aos alunos da instituição, contará com uma ouvidoria e promoverá debates e palestras “em defesa da tolerância e do respeito à diversidade”. A grade curricular sofrerá alterações para incluir matérias relacionadas aos direitos humanos e o monitoramento eletrônico no *campus* será intensificado para coibir novos crimes.

Na nota divulgada, o diretor da FMUSP, Auler Júnior, afirma: “A determinação é de apurar todos os casos de abusos que venham a ser relatados. É meu compromisso priorizar o enfrentamento de casos de intolerância dentro da Faculdade de Medicina da USP”.

Reitores explicam à Alesp razões da crise

M.A. Zago, José Tadeu Jorge e Marilza Vieira Cunha Rudge, reitores da USP, Unicamp e Unesp respectivamente, compareceram à audiência pública promovida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento (CFOP) em 26/11, na Assembleia Legislativa (Alesp). Tema: a crise financeira nas universidades estaduais paulistas, que enfrentam dificuldades de caixa frente aos custos da expansão que vêm realizando desde a virada do século; ao crescente peso das aposentadorias nas suas despesas; e à redução dos repasses da Quota-Parte Estadual (QPE) do ICMS, em razão da menor arrecadação desse imposto.

A situação financeira preocupante levou a que em setembro último, pela primeira vez na história, o Conselho de Reitores (Cruesp) encampasse itens centrais da agenda do Fórum das Seis e pedisse ao governo e à Alesp — ainda no decorrer da greve de funcionários e docentes contra o arrocho salarial — um aumento no repasse anual regular de uma fração da QPE-ICMS (de 9,57% para 9,907%), bem como um repasse emergencial de recursos e a mudança do teto salarial no Estado (<http://goo.gl/SmHL3j>).

A presença na Alesp dos três reitores, principalmente o da USP, surpreendeu professores, funcionários e estudantes que acompanharam a sessão. Além da deputada Beth Sahão (PT), que presidiu a mesa, e dos deputados Bruno Covas (PSDB), Francisco Tinto (PT), Davi Zaia (PPS), Orlando Bolçone (PSB), Osvaldo Vergínio (PSD), todos da CFOP, estavam presentes também Carlos Giannazi (PSOL), Adriano Diogo (PT) e João Paulo Rillo (PT).

“Desequilíbrio”. O primeiro reitor a se pronunciar foi M.A. Zago, explicando que cabe à USP 5,205% da arrecadação da QPE-ICMS e que esse repasse, em valores absolutos, cresceu 32%, já descontada a inflação, entre 2007 e 2013. Em 2010, segundo o reitor, a universidade fechou as contas com R\$ 205 milhões em caixa, último ano de saldo positivo. Desde então tem gastado suas reservas: fechou 2011 com déficit de R\$ 71 milhões; 2012, com déficit de R\$ 572 milhões; 2013 com rombo de R\$ 1 bilhão, valor não muito distante da expectativa para 2014: R\$ 919 milhões negativos.

A causa de tantos gastos estaria



Intervenção do professor Miraglia (Adusp) na reunião da CFOP

no “desequilíbrio financeiro” gerado pelo crescente comprometimento do orçamento da USP com a folha de pagamentos, que hoje chega a 105%. O aumento do comprometimento, que há cinco anos estava na casa dos 82%, foi atribuído por M.A. Zago a duas causas principais: aumento “exagerado” do quadro de funcionários e “expansão dos salários”.

A USP ainda tem, em 2014, reservas estimadas de R\$ 1,7 bilhão, oriundas de recursos acumulados em anos de grande arrecadação de ICMS. A expectativa para 2015 é que essa reserva caia para R\$ 880 milhões, caso seja implantado o Plano de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV), que exigirá desembolso de R\$ 400 milhões. O reitor mencionou outras medidas de contenção de despesas: o congelamento das contratações e a limitação dos reajustes de salários e benefícios à variação da inflação (sem aumento real). Se tudo caminhar como a Reitoria pretende, em 2018 a USP alcançará a estabilidade financeira, tendo nas reservas R\$ 510 milhões.

Aposentadorias. Na Unicamp, a crise é atribuída também à folha de pagamento, mas Tadeu Jorge explica que o comprometimento atual de 96% é principalmente causado pelas aposentadorias. Entre 1995 e 2013, período em que não houve aumento no repasse do ICMS, o número de docentes aposentados cresceu 254%, o de funcionários, 359%, enquanto o número de docentes e funcionários em atividade decresceu 9,2% e 4,9%, respectivamente. “As universidades paulistas são as únicas instituições do Executivo que com seus próprios orçamentos pagam os salários dos aposentados”, afirmou o reitor da Unicamp.

Tadeu Jorge comentou que o comprometimento com a folha aumenta em anos de baixa arre-

cação de ICMS. Isso ocorreu em 1998, 2003 e 2014. “A dificuldade orçamentária desse ano, no caso da Unicamp, se dá basicamente em função da retração econômica, que não é pequena”.

Outra das causas da atual crise financeira, explicou, está relacionada à expansão da Unicamp: a criação do *campus* de Limeira, em 2005, sem contrapartida financeira do Tesouro estadual. Na época, o governo estadual, que estimulou a construção do novo *campus*, firmou acordo com a Unicamp mediante o qual comprometeu-se a efetuar um repasse adicional, a cada ano, de 0,05% da QPE-ICMS, o que nunca ocorreu.

Mais campi, não verba.

A situação da Unesp guarda semelhança com a enfrentada pela Unicamp. A crise também foi atribuída pela vice-reitora e presidente do Cruesp Marilza Rudge ao pagamento das aposentadorias e à expansão da universidade, que no caso consiste em 11 novos cursos de engenharia e sete *campi* experimentais, sem qualquer repasse adicional. Em 2015, a Unesp estima que receberá R\$ 80 milhões a menos, por conta da retração da arrecadação do ICMS. O comprometimento atual do orçamento é de 96,75%.

Além disso, a vice-reitora afirmou que a destinação de 25% das vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, sendo 35% destes de pretos, pardos e índios, causou “problemas” à instituição: “Principalmente o problema da inclusão social ligado à permanência, que é uma solução para a sociedade, mas traz o problema de uma demanda maior de recursos, associado à necessidade de moradia e alimentação”.

Em nome do Cruesp, cuja presidência exerce no momento, Marilza defendeu o aumento do repasse da QPE-ICMS para 9,9070% e declarou aos deputados que as uni-

versidades estaduais paulistas precisam de uma posição da Alesp favorável a essa medida, de modo a convencer o governo estadual.

Ao contrário dos seus pares da Unicamp e Unesp, M.A. Zago não fez a defesa de mais recursos para as universidades, chegando mesmo a ser questionado a respeito pela presidência da mesa. “Há uma importante coincidência de perspectivas do Cruesp, não necessariamente do reitor da USP, mas do Cruesp com o Fórum das Seis”, disse o professor Francisco Miraglia, diretor da Adusp, que distribuiu aos deputados presentes as propostas dos sindicatos e dos reitores de maior repasse da QPE-ICMS às universidades, para em seguida destacar que a diferença entre elas está apenas no percentual: o Cruesp propõe acréscimo de 0,33% aos 9,57% atuais, ao passo que o Fórum das Seis defende 0,7%. Também apontou a importância de negociar com o governo o que vier a ser aprovado.

Novo teto salarial.

Quanto à mudança do teto salarial do funcionalismo público estadual, que atualmente é o subsídio do governador, Tadeu Jorge enfatizou a necessidade de que passe a ser a remuneração de um ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a qual corresponde a 90,25% do salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). A Adusp também advoga a mudança do teto (<http://goo.gl/cgcPAs>).

“Os professores universitários não são marajás, como tem tanto se falado na mídia. Esses salários decorrem de uma progressão na carreira, de titulação acadêmica que foi acontecendo ao longo dos anos. A maioria tem 35 ou 40 anos de serviço dentro na universidade, em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa”, sustentou Marilza.

Tadeu Jorge exemplificou a necessidade de um novo teto salarial com a situação de São Carlos, onde USP e UFSCar, separadas apenas por uma rodovia, possuem tetos salariais diferentes: “De um lado da rodovia o teto salarial é de R\$ 20 mil, do outro, R\$ 26 mil; estamos perdendo competitividade”.

Ao final, diante do escasso tempo ainda disponível, houve limitadas intervenções da plateia. Todas elas críticas às medidas e à postura insensível e intransigente que o reitor da USP tem adotado para lidar com situação.

Nota sobre a divulgação dos salários

A Adusp sempre lutou e continua lutando pela transparência na administração pública em todas as esferas da federação e, também, no que diz respeito à prestação de contas das entidades do setor privado da sociedade. Sempre defendemos o entendimento de que a necessária autonomia de gestão administrativa e financeira, que deve vigorar nas universidades públicas, não se confunde com soberania. Desse modo, também as universidades públicas devem se sujeitar aos princípios normativos republicanos que se aplicam à administração pública, dentre outros o da transparência.

Consideramos uma conquista da sociedade os atos normativos, a exemplo da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18/11/2011), que fizeram avançar em todas as esferas da federação a disponibilização de informações sobre receitas e despesas, dentre elas, as dos salários individuais dos funcionários públicos dos três poderes. Tal procedimento, onde implementado com cuidado, foi precedido da devida preparação e de esclarecimentos a respeito da sua normalização no âmbito de cada poder. Não foi o que ocorreu na Universidade de São Paulo, que apenas nesse mês de novembro de 2014, por força de uma decisão judicial, repassou esse tipo de informação ao jornal *Folha de S. Paulo* para em seguida, no dia 17, torná-la disponível na sua página eletrônica na internet.

Além disso, as informações divulgadas pela USP, que se referem ao mês de outubro, incluem os valores do abono salarial de 28,6%, pago para compensar diferenças retroativas à data-base de maio de 2014. Ou seja, incluem quantias que não correspondem a uma folha salarial regular, distorcendo a real dimensão dos montantes pagos aos funcionários técnico-administrativos e docentes da instituição. (Confira em <http://bit.ly/12mMwnG> a planilha que elaboramos, a qual explica corretamente como foram calculados os salários líquidos publicados no Portal da Transparência da universidade.)

Falta de cuidado. Também não houve o cuidado de instruir a divulgação com informações sobre o valor dos salários base na instituição, a formação exigida para os diferentes estágios das carreiras e o que é incorporado por tempo de serviço (quinquênios e sexta parte). Nem tampouco houve o devido contraponto que

procurasse explicar o quão inadequado é o teto salarial no Estado, vinculado ao subsídio do governador (R\$ 20.662,00), que não corresponde a uma carreira pública — e menos ainda à formação e titulação de um professor, que necessita exercer o cargo por vinte ou trinta anos para fazer jus a um salário que se aproxime do teto.

Ademais, a Constituição Federal permite que o Estado adote o teto único de 90,25% do subsídio de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), valor que seria hoje de

R\$ 26.589,25 — e que corresponde igualmente ao atual subsídio de um ministro do Superior Tribunal de Justiça (já o subsídio de um ministro do STF é de R\$ 29.462,25). Fosse esse o teto no Estado de São Paulo, como já adotado em 17 outros Estados da federação, em poucos casos ele teria sido ultrapassado. E é oportuno registrar que já está definido que estes valores serão reajustados em 5% em janeiro de 2015, passando, respectivamente a R\$ 30.935,36 (STF) e R\$ 27.919,16 (90,25% do anterior).

Nesse contexto, o ocorrido constituiu-se em mais um episódio no qual a administração da universidade vem contribuir para desinformar a sociedade, tanto a respeito da relevância do trabalho desenvolvido na instituição, como da remuneração efetivamente modesta que é recebida pela ampla maioria dos que laboram na USP. Desse modo, não é de se estranhar o sentimento de afronta com o qual a comunidade se coloca diante da situação.

Diretoria da Adusp
São Paulo, 19/12/2014

GT Atividade Docente tergiversa

A Adusp enviou ofício ao reitor M.A. Zago, em 29/10, no qual enuncia a necessidade de transparência das atividades do GT Atividade Docente (GTAD), criado pela Portaria 6.545 de 30/4/2014.

No documento, o presidente da Adusp, professor Ciro Correia, lembra ao reitor que “já deve ter transcorrido o prazo de 120 dias (contados a partir da instalação de seus trabalhos) estabelecido na portaria para que o grupo de trabalho apresente seu relatório”, e que, “a despeito dos esforços que envidamos, não tivemos sucesso em conseguir agendar um debate entre representantes desta entidade e do referido grupo de trabalho”.

Na resposta encaminhada à Adusp em 1º/8/2014 (Ofício GT Doc. 02/14), o professor Ricardo Terra, presidente do GTAD, ponderava que “o GT deva ouvir mais a comunidade universitária antes do debate com a diretoria da Adusp”. Porém, Ciro registra que “até o momento

não se tem notícias públicas das atividades do referido grupo de trabalho, nem que a comunidade universitária tenha sido ouvida a respeito de seu tema de trabalho”.

Convite reiterado. Assim, reitera-se no ofício de 29/10, além do pedido de informações, “o convite desta entidade para a realização de debate nos termos mencionados, em data a ser acertada de comum acordo”.

O *Informativo Adusp* encaminhou ao professor Ricardo Terra, presidente do GTAD, algumas questões: quantas reuniões foram realizadas até o momento e quais os principais tópicos debatidos, no tocante ao RDIDP. Indagou ainda: “O sr. parece discordar da proposta da Adusp de realizar um debate com a comunidade antes da apresentação do relatório final do GT. Como fundamenta esta negativa?”

Em resposta, Terra declarou o seguinte: “As informações solici-

tadas se encontram no vídeo sobre o GT gravado por mim e enviado para todos os docentes da Universidade. Fica claro no vídeo que pretendemos realizar debates com vários setores da comunidade universitária antes da apresentação final do GT. O debate com a diretoria da Adusp poderá ser uma dessas atividades”.

No entender da diretoria da Adusp, “a lacônica e deselegante resposta só faz aumentar a percepção quanto à resistência da Reitoria e do GT em sair a público para explicitar as perspectivas e orientação do trabalho que desenvolvem, em especial quando o que está em pauta é algo tão essencial à academia como a atividade docente”. “Talvez se esteja, mais uma vez, diante de uma situação onde se pretenda apresentar um conjunto de medidas acabadas com o objetivo de fazê-las prevalecer sem o devido debate. Não seria a primeira vez! Registre-se o alerta”.

PEC 7/2014 ameaça retirar autonomia das universidades estaduais no tocante a salários

O Fórum das Seis está acompanhando a tramitação, na Assembleia Legislativa (Alesp), de Proposta de Emenda à Constituição Estadual (PEC) de autoria do deputado Pedro Tobias (PSDB), segundo a qual os salários das universidades públicas estaduais seriam definidos pelo poder executivo.

Publicada em 29/10, a PEC 7/2014 insere o seguinte artigo no Capítulo III, Título VII da Constituição Estadual: “Artigo 254-A: Lei complementar, de iniciativa do Poder Executivo, disporá sobre a fixação da remuneração dos membros de reitorias, dos diretores das unidades, docentes e demais servidores das Universidades Públicas”, conforme o texto substitutivo apresentado em 5/11 pelo próprio autor.

Antes de qualquer deliberação, a PEC 7/2014 precisa ser submetida a diferentes comissões da Alesp. “Uma primeira leitura do texto proposto indica que foi elaborada de modo descuidado e com inconsistências, o que deve alongar essa fase do andamento. Como, no momento, a prioridade da pauta é a Lei Orça-

mentária (LOA-2015) decidimos concentrar nossas iniciativas na defesa de nossas propostas para a LOA”, diz o presidente da Adusp, professor Ciro Correia.

Contraposição. “Em seguida, quando tivermos finalizado a análise dos aspectos legais da PEC e dos andamentos havidos no seu trâmite, se tivermos elementos que indiquem que ela possa, de fato, prosperar, daremos divulgação e nos ocuparemos do devido debate e contraposição a respeito”, esclarece Ciro.

PIDV, desserviço à universidade e possível engodo para o trabalhador

A Reitoria publicou no *Diário Oficial do Estado* de 14/11 a Resolução 6.987, que detalha o Plano de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV), tema este já tratado na edição 166 da revista *Espaço Aberto*. Ao incentivar a fração mais experiente dos funcionários técnico-administrativos — aqueles e aquelas com idade entre 55 e 67 anos e vinte anos de efetivo exercício terão prioridade, conforme o artigo 7º — a deixar a USP, faz-se necessário questionar de modo mais cuidadoso quanto aos eventuais reflexos de tal decisão unilateral sobre os destinos da pesquisa e do ensino nesta universidade. É o que buscamos fazer a seguir.

Existe, de fato, um inchaço recente no quadro funcional, que o reitor propalou em vários meios de divulgação?

Construído a partir de dados dos Anuários Estatísticos da USP, o Gráfico publicado nesta página fornece a resposta.

Os dados do Gráfico mostram o contrário: dada a considerável expansão ocorrida na USP (entre outros indicadores, pelo aumento do número de estudantes de graduação e de pós-graduação), em especial a partir de meados da década de 1990, cada funcionário é, em média, responsável por mais que o dobro de estudantes, em relação a 1989 (quando da “autonomia” da USP). Nos últimos anos não se nota nada de especial: a partir de 2006, essa razão apenas se estabilizou, no caso dos funcionários; observando no detalhe, a razão cai um pouco, a partir de 2009; no entanto, diante das informações da Reitoria de que o crescimento se deu nos órgãos da administração central com contratações recentes, fica claro que o PIDV pode criar distorções ainda maiores na distribuição de funcionários.

Também a razão estudantes/docente cresceu quase um fator dois, no mesmo período; apenas estabilizou-se antes, por volta do ano de 2002, época em que o quadro de funcionários continuou a sua trajetória de diminuição, relativa ao número crescente de estudantes.

Há, nos últimos tempos, um número desproporcional de funcionários na USP, conforme alegação recorrente?

Para responder a esta questão, é oportuno comparar a USP a algumas universidades de outros

países (vide Tabela). Considerando o número de estudantes por funcionário e por docente, mostra-se que nada de extraordinário é detectado na USP; muito ao contrário, excetuando-se a California State University (que, como se sabe, foi planejada para ser menos intensiva em pesquisa do que a University of California), poderiam até ser levantados argumentos a favor de um aumento da quantidade de funcionários da USP.

As Instituições de ensino superior se diferenciam, em primeiro lugar, por seu *status* (de universidade ou não); e apenas às universidades aplica-se o tripé que associa, por convenção internacionalmente reconhecida, ensino à pesquisa e, mais recentemente, à extensão à sociedade. Contudo, mesmo entre essas, a relação entre número de estudantes e o corpo funcional varia consideravelmente segundo as específicas áreas de ensino e de pesquisa priorizadas por determinada universidade. A USP é a universidade brasileira com o mais elevado grau de produção científica e abrange muitas áreas que exigem laboratórios sofisticados e manutenção especializada, em geral a cargo de funcionários graduados ou pós-graduados, dedicados e competentes. Também os laboratórios didáticos, diferencial muito importante para a qualidade da formação profissional, são mantidos em boas condições por funcionários especializados. Mesmo assim, por exemplo, a Unicamp apresenta, relativamente, mais funcionários por estudante do que a USP.

Com o PIDV haverá a economia de recursos necessária para a USP, como alega a Reitoria, inclusive na própria Resolução?

A Resolução 6.987 determina, no artigo 12, que cada funcionário receberá, no máximo, o equivalente a 20 salários e os 40% sobre seu FGTS, ou seja: a multa que a USP teria que pagar por dispensa imotivada. E haverá a aceitação de demissões até que o montante total dispendido seja equivalente a R\$ 400 milhões, a serem retirados do fundo de que a USP ainda dispõe; pretende-se chegar a uma redução de 6,5% da folha de pagamento, diz o artigo 2º; ou seja, a uma redução de mais de 13% no

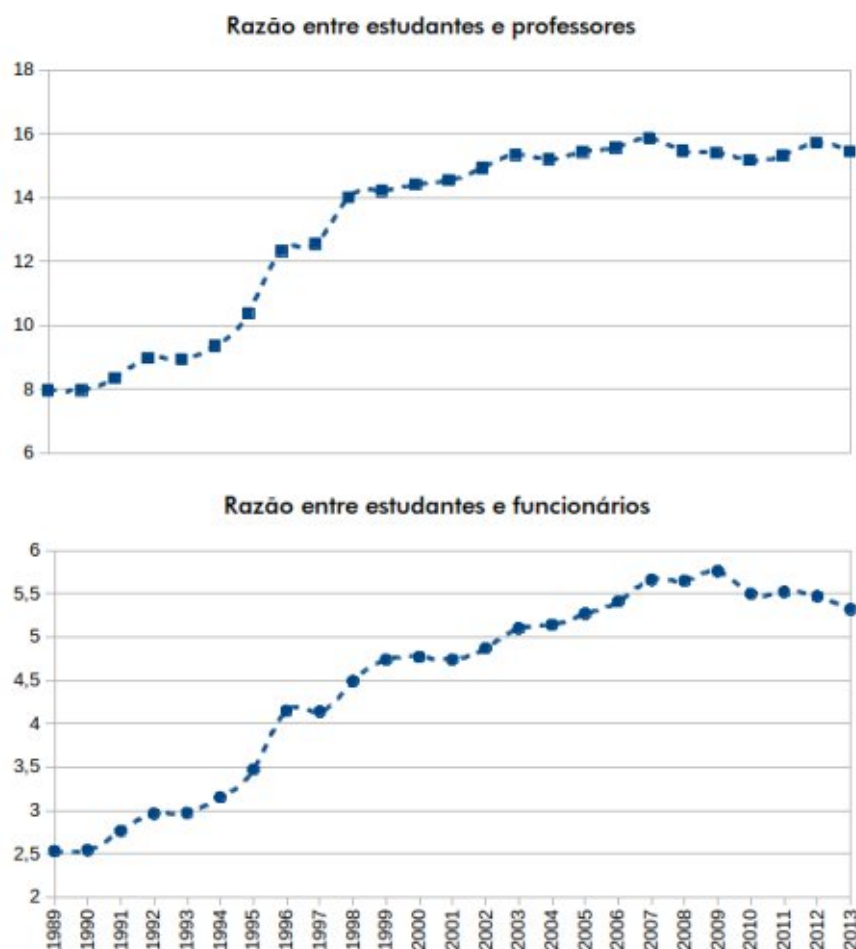


Tabela - Número de estudantes e relações entre estes e docentes e funcionários, na USP e em universidades dos EUA e do Reino Unido

Universidade	Graduação	Pós-Graduação	Estudantes por Docente	Estudantes por Func. Técnico-administrativo
USP	58.204	34.588	15,4	5,3
Unicamp	18.338	16.195	19,6	4,2
Unesp	36.264	12.818	13,2	6,8
Univ. California	179.000	49.900	12,0	2,0
California State	392.000	55.000	19,0	14,0
Michigan State	24.800	11.200	7,2	2,1
Oxford	11.772	9.850	4,3	4,9
Cambridge	11.820	6.651	3,9	4,5

Fontes: 1) USP, Unesp e Unicamp: Anuários; 2) Univ. Cal. e Cal. State: anuários estatísticos das instituições (consultados em setembro de 2014); 3) Michigan: *The Features of World-Class Universities*, Hsiou-Hsai Tai, <http://goo.gl/ZYzaip>; 4) Oxford e Cambridge: sites oficiais.

número de funcionários, pois mais da metade da folha corresponde a salários de docentes. Ora, a resposta a tal conta só será sentida se a redução for mantida por vários anos; de saída, fica proibida qualquer reposição durante, pelo menos, dois anos, conforme o artigo 15. Pergunta-se: quais serão as consequências de tal redução do quadro de técnicos especializados, no tocante à qualidade das atividades-fim na USP?

Por outro lado, sem receber o retorno em trabalho, a USP dispende aproximadamente o equivalente a dois anos de salário. Qual seria a economia, se apenas pessoas de 65 a 67 anos aderirem ao PIDV?

Frente a tal desmonte, qual seria a economia real, sabendo-se que quase todos os funcionários são contratados pelo regime CLT — portanto, saem da folha após a

aposentadoria — e supondo-se que a maioria dos candidatos ao PIDV poderia estar numa faixa de idade próxima à citada?

Qual o real impacto financeiro do PIDV para cada demissionário?

Ao receber o dinheiro, em um primeiro momento, o funcionário poderá até sentir que tomou uma decisão acertada; porém, há muito a considerar. A *Espaço Aberto* busca explorar essa sensação, divulgando o exemplo do que ocorreria com um funcionário, eventual aderente ao PIDV, que receba R\$ 6,7 mil como salário bruto, após 22 anos de efetivo trabalho na USP. Alega-se que sobre a indenização do PIDV não incide Imposto de Renda nem a contribuição ao INSS, e calculou-se que esse hipotético aderente receberia o valor de R\$ 168 mil, cor-

Revogação da Portaria 6.545/13 deixa dependentes sem atendimento médico

Os serviços de saúde da universidade estão deixando de prestar atendimento médico a dependentes de docentes, funcionários técnico-administrativos e estudantes. “Precisei levar meu filho de seis anos para um procedimento de emergência ao HU e eles se negaram a atender, alegando que para que ele fosse considerado meu dependente, teria que tê-lo cadastrado no momento de seu nascimento”, relatou à Adusp uma docente do ICB. “Causou-me extrema estranheza essa informação, posto que jamais recebi, nos 20 anos de USP, qualquer informe ou solicitação de que esse procedimento era necessário. Meu filho consta no sistema Marte como meu dependente e recebo auxílio-creche, sem ter jamais solicitado”.

Ainda segundo a professora, a atendente do HU informou também que a administração está impondo restrições para que alunos usem o hospital. “Frente à inexistência de qualquer oferta de plano de saúde pela Reitoria e agora, sem poder usar o HU, o que farão os docentes? O atendimento a professores, que antes era realizado separadamente, deixou de existir. Para meu filho, disseram que a única opção era pelo SUS”.

Um professor da FFLCH recebeu a mesma explicação ao tentar, sem êxito, cadastrar seu filho. Essa e outras situações semelhantes têm ocorrido no HU, em especial depois que a atual gestão da Reitoria decidiu desobrigar-se desse hospital. Importante recordar que, além do SUS, enquanto servidores públicos, os docentes e seus dependentes têm direito ao Hospital do Servidor Público de São Paulo.

Revogação. A Superintendência de Saúde da USP informou oficialmente ao serviço de pessoal das unidades, já em 24/9, que o seu Departamento de Assistência à Saúde, responsável pelo cadastramento de dependentes (de docentes, de funcionários técnico-administrativos e de alunos), “permanece temporariamente impedido de efetuar novos cadastramentos, até definição, por instância superior, dos novos critérios que balizarão as atividades de cadastramento de dependentes”.

Isso porque, ainda segundo a circular da Superintendência, foi revogada a Resolução GR 6.545/2013, “que concedia o auxílio saúde a docentes e servidores técnicos e administrativos ativos da USP, na qual estavam inseridos os critérios que definiam os dependentes elegíveis [sic] aos serviços anteriormente citados”.

A revogação da Resolução 6.545/2013 pelo reitor M.A. Zago, em 15/4, por meio da resolução 6.789/2014, publicada no *Diário Oficial do Estado* no dia seguinte, teve como motivo alegado “o deliberado pela Comissão de Orçamento e Patrimônio [COP], em 1/4, e pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão realizada em 8/4”. Nas páginas digitais da COP e da CLR não estão disponíveis as deliberações citadas.

Desinteresse. Enquanto não houver nova portaria a respeito do sistema de saúde, apenas os usuários anteriormente cadastrados serão atendidos nas unidades próprias da USP ou conveniadas. Por ocasião da revogação, uma proposta de regulamentação teria sido

encaminhada pela Superintendência de Saúde ao titular da Codage, professor Rudinei Toneto, mas até o momento não resultou em nova resolução, o que revela desinteresse da Reitoria em resolver o problema.

No entendimento da assessoria jurídica da Adusp, contudo, a argumentação da Superintendência de Saúde carece de sentido. Isso porque continua em vigor a Portaria 3.189/1999, a qual, após definir no seu artigo 4º que aos “dependentes dos docentes e servidores da Universidade será estendida a assistência médico-hospitalar, por seu sistema de saúde”, estipula que serão considerados “dependentes dos docentes e servidores da USP: 1. cônjuge ou companheiro(a) estável; 2. filho(a) ou enteado(a), desde que tenha menos de 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando estabelecimento de ensino superior; 3. menor (parente ou não) que o declarante possua termo de guarda, crie e eduque, desde que tenha menos de 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando estabelecimento de ensino superior; 4. filho incapaz (louco, surdo-mudo e pródigo, assim declarado judicialmente), ou portador de invalidez permanente, estes independentemente de idade; 5. pai e mãe, desde que não possuam vínculo empregatício com outra instituição e não recebam qualquer benefício de natureza econômica e financeira”.

A assessoria jurídica da Adusp esclarece que “a Resolução 6.545/2013, que foi revogada pela Resolução 6.789/2014, não se dispunha a prever o elenco de dependentes dos servidores beneficiários dos Serviços Médicos, Odontológicos e Complementares disponibili-

zados pela USP, mas daqueles que figurariam como dependentes dos servidores acaso viesse a ser, de fato, instaurado o benefício de Auxílio-Saúde, o que, como visto, não ocorreu”. Neste sentido, recorde-se que a Resolução 6.545/2013 previa que tal benefício seria destinado a “(...) subsidiar total ou parcialmente as despesas realizadas pelo servidor com a contratação de Plano de Assistência à Saúde, para si e para seus dependentes”. Portanto, demonstra-se impropriedade a alegação da Superintendência de Saúde de que a revogação da Resolução 6.545 impede novos cadastramentos de dependentes para utilização dos referidos serviços.

Ademais, define a Portaria 3.189, no seu artigo 5º, que “Compete ao Sistema Integrado de Saúde da Universidade de São Paulo (Sisusp) regulamentar a presente Portaria”. Portanto, cabe à Superintendência de Saúde, como órgão executivo do Sisusp, proceder à regulamentação, não havendo razão para esperar que a Reitoria o faça. Mesmo porque, sendo tão detalhada no texto da Portaria a caracterização dos dependentes, não há muito o que regulamentar.

A Adusp vai comunicar à Reitoria o entendimento de sua assessoria jurídica, solicitando que cumpra o previsto na Portaria 3.819/1999, que permanece em vigor, no que concerne aos dependentes dos docentes e servidores para efeitos de atendimento no Sisusp. Os filiados da Adusp que se sintam prejudicados pela irregular situação vigente, em especial diante de alguma emergência, podem buscar orientação jurídica junto à entidade.

continuação da p. 5

respondente a 31 salários líquidos.

Ao analisar a situação, contudo, descobre-se que a indenização do PIDV cobriria apenas 2 anos e 7 meses de desemprego, se este for o caso; situação a ser levada em conta, especialmente por trabalhadores de mais idade. Isso reforça a constatação de que, provavelmente, apenas profissionais de maior escolaridade, mais próximos da aposentadoria e com alguma segurança futura se apresentarão como voluntários.

Por fim, vale registrar que, de forma hábil, a Reitoria redigiu a

peça legal de modo a incorrer em poucas incertezas para a administração, deixando o ônus para os funcionários. Só haverá deferimento dos requerimentos de adesão ao PIDV se for completada a meta de redução proposta (artigo 3º); se não for este o caso, o programa poderá ser simplesmente encerrado, mediante a publicação de um “comunicado”. Isto é: ninguém receberá indenização se a adesão total não alcançar a meta financeira prevista, se não reduzir a folha de pagamentos em 6,5%. Uma potencial consequência ne-

gativa ao ambiente de trabalho: a pressão que aderentes ao PIDV exercerão sobre os colegas. Muito perverso, não é?

Ademais, conforme o artigo 6º, a partir do deferimento de sua adesão o funcionário não poderá desistir e estará renunciando “a qualquer espécie de estabilidade provisória ou permanente”... Isso poderá significar uma “carta branca” para a administração proceder a futuras demissões discricionárias, a partir da lista de adesões, uma vez terminado o prazo do PIDV?

O que a Reitoria quer com o PIDV?

Os fatos aqui expostos levam a crer que a Reitoria pretende, simplesmente, o enxugamento do quadro de funcionários, sem considerar que o funcionamento da universidade poderá ser drasticamente afetado. Tal situação pode se tornar perene, mesmo que, após alguns anos, decida-se que o corpo de funcionários retorne a números parecidos com os atuais, pois já estará perdida a expertise existente em muitas das pessoas desligadas, que sem tempo nem incentivo talvez nem consigam passá-la adiante.